

CONVOCAÇÃO 01

A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que a prova de conceito referente do Pregão Eletrônico, nº 001/2021 – **Contratação de serviços de fornecimento de solução integrada informatizada de gestão pública no âmbito Câmara Municipal do Rio Grande** que irá apreciar os sistemas da empresa FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA será feita nas seguintes datas:

Data: Dias: 18/03/2021 e 19/03/2021

Hora: das 08h 00m às 19h 00m. (com intervalos)

A prova se dará na seguinte ordem:

- Simulação das funcionalidades e recursos selecionados pela comissão, referente aos sistemas, serviços, integrações e das ferramentas de gestão, quais sejam:

Estrutura de Serviços pós implantação Suporte técnico:

Apresentação da ferramenta Help Desk - dispor de infraestrutura de Pronto Atendimento (Help Desk), apresentando minimamente as seguintes funções:

- *Indicação do link de acesso;*
- *Uso de senha de acesso, configuráveis pelo usuário;*
- *Verificar as demandas no mínimo nas seguintes situações/condições:*
- *Em determinado intervalo de tempo.*
- *Em situações de: Concluídas, em atendimento, etc...*
- *Com prazo vencido.*
- *Selecionar as demandas para um determinado sistema/serviço.*
- *Imprimir relatório detalhado das demandas nas situações/condições aqui apresentadas;*
- *Utilizar rotina de e-mails configuráveis, que permita disparar e-mail para os responsáveis indicados, sempre que ocorra determinada situação relativamente à demanda (por exemplo, expire o prazo previsto para o atendimento, seja concluída);*
- *O atendimento aos usuários através de chat próprio do sistema, inclusive voip, com acesso gratuito, em língua portuguesa, no horário comercial dos dias úteis.*

Apresentação ferramenta de painel de processos de negócios, apresentando minimamente as seguintes funções:

- *Indicação de link de acesso;*
- *Índices de Usabilidade com percentuais por sistema e indicação de quais rotinas/módulos não estão em uso.*
- *Informações deverão ser visualizadas em formato gráfico.*

Processos mínimos obrigatórios de integração:

- *Folha de pagamento integrada a contabilidade, E-Social, sistema de controle de efetividade e Sistema gerador de Contracheque, Comprovante de Rendimentos e Atualização cadastral pela internet, apresentando minimamente as seguintes funções;*
- *Permitir na parametrização das despesas orçamentárias com as verbas da folha de pagamento todos os campos exigidos pela legislação, principalmente atendendo as Portarias do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria do Tesouro Nacional.*
- *Permitir que a vinculação do local de trabalho dos servidores seja vinculada a lotação contábil.*
- *Emitir relatórios de despesa de folha por fonte de recurso.*
- *Permitir integração do Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira para que possa transitar na folha de pagamento os valores de diárias pagas; esta integração deve ser automática.*
- *Dispo de rotina para cálculos simulados, permitir realizar simulações de forma parcial e total da folha de pagamento. Deverá listar relatório com os valores simulados calculados.*
- *Emitir relatório relativo à apropriação e reversão de férias e 13º salário, para o registro por competência na contabilidade, distinguindo o regime geral e regime próprio de previdência e seus respectivos encargos, em atendimento o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.*

E-Social:

- *Deve atender ao que exige o Decreto Federal nº 8373/2014.*
- *Comunicar arquivos em formato (.xml) dos eventos iniciais: S-1000, S-1005, S-1010, S-1020, S-1030, S-1035, S-1040, S-1050, S-1060, S-1070, atendendo as alterações da legislação federal e respeitando os arquivos que podem ser aceitos em ambiente de produção restrita.*
- *Comunicar arquivos em formato (.xml) dos eventos não periódicos: S-2190, S-2200, S-2221, S-2205, S-2206, S-2210, S-2220, S-2230, S-2240, S-2241, S-2245, S-2250, S-2298, S-2299, S-2300, S-2306, S-2399, S-2400, S-3000, S-4000, S-5001, S-5002, S-5011, S-5012, atendendo as alterações da legislação federal e respeitando os arquivos que podem ser aceitos em ambiente de produção restrita.*
- *Comunicar arquivos em formato (.xml) dos eventos periódicos: S-1200, S-1202, S-1207, S-1210, S-1250, S-1298, S-1299, S-1300, atendendo as alterações da legislação federal e respeitando os arquivos que podem ser aceitos em ambiente de produção restrita.*
- *Comunicar com o banco de dados do e-Social, via webservice, para envio dos eventos via arquivos (.xml) e receber os retornos.*
- *Estar adaptado aos layouts de todos os eventos do e-Social, contendo todos os campos obrigatórios previstos pelo e-Social no layout.*
- *Estar adaptado para o envio de eventos ao ambiente de testes.*

- *Ter ferramenta de validação dos eventos antes de enviar ao e-Social.*
- *Ter relatório dos retornos do e-Social com os códigos e descrição dos erros retornados por ele.*
- *Apresentar os protocolos e recibos retornados do e-Social, atendendo as alterações da legislação federal.*
- *Ter ferramenta para qualificação cadastral dos servidores via geração e retorno de arquivo.*
- *Estar adaptado para assinatura digital com certificado padrão ICP Brasil.*

Sistema de Licitações, Contratos e Compras integrado com a Contabilidade Pública, aderente ao Licitacon/RS.

- *Realizar a integração do Módulo de Compras e Materiais com o Módulo de Licitação e o Módulo de Contabilidade, inclusive vinculando as solicitações e autorizações das compras com as respectivas notas fiscais e empenhos.*
- *Possibilitar que a partir do módulo de licitação seja possível efetuar a anulação parcial do empenho no módulo contábil.*
- *A rotina de Compras e Licitações deverá possibilitar a reserva de dotação para o processo licitatório e criar o pedido de empenho na contabilidade. Deverá ser totalmente integrado ao Módulo de Contabilidade*

Sistema de Almoxarifado / Estoque

- *Realizar a integração do Módulo de almoxarifado / estoque com o Módulo de Patrimônio, inclusive para fins de vinculação das notas fiscais com os materiais/bens patrimoniais.*

Sistema de Patrimônio integrado com a Contabilidade Pública

- *O Módulo de Patrimônio Público deve estar totalmente integrado a Contabilidade Pública permitindo a contabilização automática da liquidação de despesas, da destinação, da depreciação e da reavaliação dos bens, amortização e exaustão. Os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, entre outros fatos administrativos com impacto contábil em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.*

Processo Digital

- *O sistema deve permitir a troca de documentações e a comunicação interna e externa, como encaminhamentos, respostas e despachos entre os diversos setores desta entidade. Com a possibilidade de anexar arquivos em diversos formatos.*
- *O Sistema deve permitir a abertura e acompanhamento de demandas através de plataforma de atendimento online.*
- *Deve possuir controle automático de leitura de documentos e tramitações, por usuário, exibindo a data e hora do acesso.*
- *A interface deve ser responsiva, ajustando-se de acordo com o dispositivo utilizado.*

- *As demandas no sistema deverão ser multi-setor, ou seja, cada setor envolvido pode tramitar, encaminhar, definir um estágio de andamento bem como marcar unitariamente como resolvido, não alterando a situação geral do documento.*
- *O Sistema deve permitir a disponibilização de acompanhamento em formato de lista, mapas georreferenciados (quando documento possuir coordenadas geográficas) e em formato de calendário (quando documento possuir prazo informado).*

Após superada esta etapa será feita a apresentação do solicitado no Anexo I Termo de Referência (características específicas de cada módulo do sistema), na seguinte ordem:

- 1º - *Item 5.0*
- 2º - *Item 6.0*
- 3º - *Item 7.0*
- 4º - *Item 10.0*
- 5º - *Item 1.0*
- 6º - *Item 2.0*
- 7º - *Item 3.0*
- 8º - *Item 4.0*
- 9º - *Item 8.0*
- 10º - *Item 9.0*

Tendo em vista o protocolo de bandeira preta adotado no Estado informamos que a empresa que apresentará os sistemas poderá comparecer com sua equipe completa. A presença dos representantes dos demais interessados será limitada a duas pessoas por empresa.

Comissão Geral de Licitações e Contratos

Rio Grande, 11 de março de 2021.

Bruno Cotta de Mello Canary / Pregoeiro Adjunto

Daniela Rosa dos Santos / Pregoeira

Mara Beatriz Jeck Ayres / Pregoeira

Antônio Marcos Bittencourt / Membro

Marcelo Peixe Alves / Membro